



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 15 de janeiro de 2025.

## **P O R T A R I A Nº. 13/2025**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

I – Contratar nos termos da Lei nº. 1885/12, de 06 de junho de 2012, o servidor **ERIK MARCELO ARRUDA**, Carteira de Trabalho nº. 33825, série nº. 00437-SP CPF nº. 471.263.168-60, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **MONITOR DESPORTIVO**.

II – Os termos do regime laboral serão definidos no instrumento contratual em conformidade com a Legislação Municipal, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**BRAZ RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.